

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### FISCAIS OBJETIVANDO A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em 04 (Quatro) UFMS (Unidade Padrão Fiscal), o valor mínimo para o ajuizamento de execução fiscal visando à cobrança de dívida ativa da Fazenda Municipal referente aos créditos tributários de IPTU, taxas municipais, contribuições de melhoria, créditos de ISSQN, multas não tributárias, incluindo demais créditos inscritos em dívida ativa.

**Art. 2º.** Ficam autorizados os Procuradores do Município a desistirem da ação de execução fiscal em que atuarem quando valor atualizado do débito seja inferior ao estabelecido no art. 1°, ou ao reconhecerem a ocorrência de prescrição, bem como, ficam autorizados a não recorrer ou desistir dos recursos contra sentenças que tenham declarado a prescrição de créditos tributários, desde que não subsista condenação no pagamento de custas e despesas processuais, incluídos honorários advocatícios à parte adversa e ao Município de Matelandia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

## **MAXIMINO PIETROBON**

Prefeito

### LEI Nº 5.104/2023

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I Ampliação de metas;
- II) Anexo II Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

#### **MAXIMINO PIETROBON**

Prefeito

## ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CON	ITROLADORIA E PROCURADORIA
Cód. nº	02.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO PREFEITO	
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.002.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Gal	oinete do Prefeito
			Indicadores	
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a serem o	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Gabinete d	do Prefeito
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Meta	ı física (Qtde) por exercício	
2022	<u> </u>	2023	2024	2025
	-	1	-	-
		Custo Financ	ceiro por exercício – Recurso Livre	
2022	2	2023	2024	2025
-	R	\$ 160.000,00	-	-
		Custo Financeiro	o por exercício - Recursos Vincula	dos
2022	2	2023	2024	2025
-		-	-	-
		er as atividades administrativa rias, material de consumo e s		pagamento de despesas com pessoal

e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 02.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLA	ADORIA E PROCURADORIA
Cód. nº 02.0	002. Unidade Executo	ra:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTE	ERNO
<b>Cód. nº</b> 04.	Função:		Administração	
Cód. nº 124	Subfunção:		Controle Interno	
Cód. nº 0003	3. Programa:		Apoio Administrativo	
Cód. nº 2.00	3. Projeto/Atividade	<b>)</b> :	Manter e Desenvolver Ações da Unidade C	Central de Controle Interno
			Indicadores	
Demanda total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a se	erem desenvolvidas:	Mar	nter e Desenvolver Ações da Unidade Centra	al de Controle Interno
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023		2024	2025
-	1		-	-
	Custo	Financ	eiro por exercício – Recurso Livre	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
-	R\$ 210.000,00	-	ı
	Custo Financeiro	por exercício - Recursos Vinculados	
2022	2023	2024	2025
-	-	=	-

JUSTIFICATIVA: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões. Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais. Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios. Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes. Planejar e executar auditorias. Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis. Prestar atendimento ao cidadão por meio da ouvidoria e acesso à informação. Atuar nos processos correcionais envolvendo servidores públicos.

Cód. nº	02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CO	NTROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº	02.003.	Unidade Executora:	PROCURADORIA GERAL		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	092.	Subfunção:	Representação Judicial e Extrajudicial		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.004.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Pr	ocuradoria Geral	
			Indicadores		
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mant	er e Desenvolver Ações da Procurad	oria Geral	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso Li	vre	
202	2	2023	2024	2025	
-	RS	\$ 200.000,00	-	-	
		Custo Finance	eiro por exercício - Recursos Vinc	ulados	
202	2	2023	2024	2025	
-		<u>-</u>	-	<u>-</u>	
JUSTIFICA	TIVA: Mante	r as atividades da Assessor	ia Jurídica, através do pagamento de	e despesas com pessoal e encargos sociais,	

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Assessoria Jurídica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONT	ROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº 02.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS OR	GÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	
Cód. nº 04.	Função:	Administração		
Cód. nº 122. Subfunção:		Administração Geral		
Cód. nº 0003. Programa: Apoio Administrativo				
Cód. nº 2.107.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações dos Den	nais Órg. de Ass. Imed., exceto	
COU. 11° 2.107.	Fiojeto/Attvidade.	Imprensa		
		Indicadores		
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações dos Demais Ór	g. de Ass. Imed., exceto Imprensa	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
1	1	-	-	
	Custo Fina	nceiro por exercício - Recurso Livre		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
-	R\$ 30.000,00	-	ı
	Custo Financei	ro por exercício - Recursos Vinculado	dos
2022	2023	2024	2025
-	-	-	·

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órgãos do Departamento de Comunicação, exceto da Divisão de Impressa e Assuntos Políticos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas

Cód. nº	02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CO	NTROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº	02.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS O	DRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	131.	Subfunção:	Comunicação Social		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.108.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Di	visão de Imprensa e Assuntos Políticos	
			Indicadores		
Demanda 1	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações da Divisão d	e Imprensa e Assuntos Políticos	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	ta física (Qtde) por exercício		
202	22	2023	2024	2025	
1		1	-	=	
		Custo Fina	nceiro por exercício – Recurso Liv	re	
202	22	2023	2024	2025	
		R\$ 90.000,00	-	-	
		Custo Finance	ro por exercício – Recursos Vincu	lados	
202	22	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
Manter & F	acenvolver	Ações da Divisão de Imprer	sea a Accumtos Políticos atravás de	nagamento de decreção com necesal a	

Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

01.10	Ó F		0TÃO DE DE000AO		
Cód. nº 03.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GE	STAU DE PESSUAS		
<b>Cód. nº</b> 03.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO			
<b>Cód. nº</b> 04.	Função:	Administração			
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral			
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº 2.007.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Se	ec. de Adm. e Gestão de Pessoas		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem	desenvolvidas: Mante	r e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de A	dm. e Gestão de Pessoas		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.		
	Met	ta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 50.000,00	-	-		
	Custo Financei	ro por exercício - Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Secretário, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 03.		gão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ		
<b>Cód. nº</b> 03.0		nidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ENGENHA	RIA, URBANISMO E PROJETOS	
<b>Cód. nº</b> 04.		ınção:	Administração		
Cód. nº 122	2. <b>S</b> u	ıbfunção:	Administração Geral		
<b>Cód. nº</b> 000	)3. <b>Pr</b>	ograma:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.00	05. <b>Pr</b>	ojeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	pto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos	
			Indicadores		
Demanda total:		11	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:	:	11	Demanda/(situação desejada):	1	
		marabalana Mant	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Enganharia Urbaniama a Draiatas	
Desc. ações a s	serem dese	nvoividas: Mant	ei e Deserivoivei Ações do Dpio. de	Engernana, Orbanismo e Projetos	
<u> </u>	serem dese	nvoividas: Mant	Unidade de Medida:	Und.	
<u> </u>	serem dese	1		,	
<u> </u>	serem dese	1	Unidade de Medida:	,	
Quantidade:	serem dese	1 <b>M</b> 0	Unidade de Medida:	Und.	
Quantidade:	serem dese	1 Mo	Unidade de Medida:	Und. 2025	
Quantidade:	serem dese	1 Mo	Unidade de Medida:  eta física (Qtde) por exercício  2024	Und. 2025	
Quantidade:	R\$	1 Mo 2023 1 Custo Fina	Unidade de Medida:  eta física (Qtde) por exercício 2024  anceiro por exercício – Recurso Li	Und. 2025	
Quantidade:		1  2023  1  Custo Fina 2023  170.000,00	Unidade de Medida:  eta física (Qtde) por exercício 2024  anceiro por exercício – Recurso Li	Und.  2025 - vre  2025	
-		1  2023  1  Custo Fina 2023  170.000,00	Unidade de Medida:  eta física (Qtde) por exercício 2024  anceiro por exercício – Recurso Li 2024	Und.  2025 - vre  2025	

encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLO	GIA DA INFORMAÇÃO	
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação		
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação		
Cód. nº	2.006.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	Opto. de Tecnologia da Informação	
			Indicadores		
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/I	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	s a seren	n desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	e Tecnologia da Informação	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso L	ivre	
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 150.000,00	-	-	
		Custo Finance	eiro por exercício - Recursos Vinc	culados	
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
JUSTIFICA	TIVA: Ma	nter as atividades administrat	ivas relativas a área de Tecnolog	ia e Informação, através do pagamento de	

despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.006.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

		T = ~			
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Trânsito e Frotas				
			Indicadores		
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/N	/leta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	s a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Trânsito e Frotas	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
20	022	2023	2024	2025	
	-	1	-	-	
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso Li	vre	
20	022	2023	2024	2025	
	-	R\$ 36.000,00	-	-	
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
20	022	2023	2024	2025	
	-	-	-	-	
JUSTIFICA		r e Desenvolver Ações do I		do pagamento de despesas com pessoal e	

encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. nº	04.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE FISCALIZA	ÇÃO E TRIBUTOS
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	125.	Subfunção:	Normatização e Fiscalização	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.013.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	pto. de Fiscalização e Tributos
			Indicadores	
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos			
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Me	eta física (Qtde) por exercício	
202	22	2023	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Fina	nceiro por exercício - Recurso Li	vre
202	22	2023	2024	2025
		R\$ 165.000,00	-	-
		Custo Finance	iro por exercício - Recursos Vinc	ulados
202	22	2023	2024	2025
_		-	-	-
JUSTIFICA	TIVA: Man	ter e Desenvolver Ações do D	pto de Fiscalização e Tributos, atrav	rés do pagamento de despesas com pessoal

e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral.

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. nº	04.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	123.	Subfunção:	Administração Financeira	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.015.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações	
	Indicadores			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a se	erem desenvolvidas: Mar	nter e Desenvolver Ações do Dpto. de	Compras e Licitações
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
	ı	Meta física (Qtde) por exercício	
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
	Custo Fi	nanceiro por exercício - Recurso Li	ivre
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 69.000,00	=	=
	Custo Finan	ceiro por exercício - Recursos Vinc	ulados
2022	2023	2024	2025
-	-	=	=
ILISTIFICATIVA:	Manter e Desenvolver Ações do	Doto de Compras e Licitações, atravé	s do pagamento de despesas com pessoal

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Compras e Licitações, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	IENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNO	CIA SOCIAL	
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.019.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dr	oto. de Assistência Social	
			Indicadores		
Demanda 1	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem de	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Assistência Social	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
			ta física (Qtde) por exercício		
2	2022	2023	2024	2025	
	<u> 1                                   </u>		-	-	
		-	nceiro por exercício - Recurso Liv		
2	2022	2023	2024	2025	
		R\$ 400.000,00	-	-	
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2	2022	2023	2024	2025	
				Social, através do pagamento de despesas	
com pesso	al e encargos	sociais, diárias, material de	consumo e serviços em geral.		

06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S		
06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A	AO ADOLESCENTE	
08.	Função:	Assistência Social		
243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente		
0008.	Programa:	Proteção Social Especial		
6.004.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar -	Alta Complexidade	
		Indicadores		
otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade				
Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.				
	06.003. 08. 243. 0008. 6.004.  total: Meta: es a serem of	06.003. Unidade Executora:  08. Função: 243. Subfunção: 0008. Programa: 6.004. Projeto/Atividade:  total: 1  Meta: 1  se a serem desenvolvidas: Mant	06.003. Unidade Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A 08. Função: Assistência Social 243. Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente 0008. Programa: Proteção Social Especial 6.004. Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Indicadores total: 1 Demanda Atendida: Meta: 1 Demanda/(situação desejada): es a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Co	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 70.000,00	-	-		
	Custo Financei	ro por exercício – Recursos Vincu	lados		
2022	2023	2024	2025		
-	-	•	-		

JUSTIFICATIVA: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, encaminhamentos para área de saúde, educação e assistência social, fortalecimento de vínculos familiares.

				~
Cód. nº	06.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	
Cód. nº	06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIA	NÇA E AO ADOLESCENTE
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social	
Cód. nº	243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adoleso	ente
Cód. nº	0011.	Programa:	Conselho Tutelar	
Cód. nº	6.005.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Co	onselho Tutelar
			Indicadores	
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações da Proteção	Social Básica
0		1	I Haddada da Madda	I lo d
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Met	ta física (Qtde) por exercício	
2022	2	2023	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Finar	nceiro por exercício – Recurso Liv	re
2022	2	2023	2024	2025
-	R	\$ 130.000,00	-	-
		Custo Financei	ro por exercício - Recursos Vincu	lados
2022	2	2023	2024	2025
-		-	-	-

JUSTIFICATIVA: Atendimentos as crianças e adolescentes e seus familiares, aconselhamento, requisição de serviços públicos, encaminhamentos ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa e penal contra os direitos da Criança e do Adolescente, expedir notificações, representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos.

<b>Cód. nº</b> 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIN	MENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº 06.003	3. Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Cód. nº</b> 08.	Função:	Assistência Social	-	
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adoles	cente	
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica		
<b>Cód. nº</b> 6.009.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da P	roteção Social Básica	
		Indicadores		
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a ser	Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.	
	Me	eta física (Qtde) por exercício		
2022	2023	2024	2025	
- 1		-	-	
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025	
-	- R\$ 100.000,00			
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025		
=	-	=	=		
JUSTIFICATIVA: A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,					
privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos servicos públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos –					

relacionais

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIEN	NTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AM	BIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.052.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do	Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
			Indicadores		
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Gab. do	Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Unid	
		•			
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
202	22	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
202	22	2023	2024	2025	
-	I	R\$ 13.000,00	-	-	
		Custo Finance	iro por exercício - Recursos Vir	culados	
202	22	2023	2024	2025	
-		-	-	-	

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.053.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do	Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
			Indicadores		
Demanda 1	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	: 1	
Desc. açõe	es a serem	desenvolvidas: Pavim	entação em Vias Urbanas		
Quantidad	le:	1	Unidade de Medida:	Unid	
		Met	a física (Qtde) por exercício		
202	22	2023	2024	2025	
_		1	-	-	
		Custo Finar	ceiro por exercício - Recurso I	Livre	
202	22	2023	2024	2025	
-		R\$ 300.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
202	22	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
•			_		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Depto de Meio Amb. e Rec. Hídricos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, bem como a conservação do Parque Farroupilha, onde a sede da secretaria está localizada.

Cód. nº	11.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIN	MENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Cód. nº	11.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Cód. nº	23.	Função:	Comércio e Serviços		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.058.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do G	ab. do Sec. de Des. Econômico e Turismo	
			Indicadores		
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem	n desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Gab. do	Sec. de Des. Econômico e Turismo	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		M	eta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
_		1	-	-	
		Custo Fin	anceiro por exercício - Recurso I	_ivre	
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 30.000,00	ı	•	
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
JUSTIFICA	TIVA: Mar	nter as atividades administrativa	as do Gabinete do Secretário, atrav	és do pagamento de despesas com pessoal e	
encargos s	ociais, diár	rias, material de consumo e ser	vicos em geral.		

encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENT	E E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI	IENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambie	ental
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº	2.056.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Ma	anejo de Áreas Verdes
			Indicadores	
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/I	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações de Manejo d	e Áreas Verdes
			-	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Meta	a física (Qtde) por exercício	
2022	2	2023	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Finan	ceiro por exercício - Recurso Livr	e
2022	2	2023	2024	2025
-	R	212.000,00	-	-
		Custo Financeir	o por exercício - Recursos Vincul	ados
2022	2	2023	2024	2025
-		-	-	-
			,	

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, a fim de coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreas verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>Cód. nº</b> 1	2.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ESPORTES E L	_AZER		
<b>Cód. nº</b> 1	2.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Cód. nº 2	27.	Função:	Desporto e Lazer			
<b>Cód.</b> nº 1	22.	Subfunção:	Administração Geral			
<b>Cód. nº</b> 0	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
<b>Cód. nº</b> 2	2.060.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do G	ab. do Sec. de Esportes e Lazer		
			Indicadores			
Demanda tota	al:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Me	ta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a	a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Gab. do	Sec. de Esportes e Lazer		
Quantidade:		1	Unidade de Medida:	Und.		
		M	eta física (Qtde) por exercício			
2022		2023	2024	2025		
-		1	-	-		
		Custo Fina	anceiro por exercício – Recurso L	_ivre		
2022		2023	2024	2025		
-	R	\$ 10.000,00	-	•		
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022		2023	2024	2025		
_		-	-	<del>-</del>		
JUSTIFICATI\	VA: Mantei	r as atividades administrativa	as do Gabinete do Secretário, atrav	és do pagamento de despesas com pessoal e		
encargos soci	iais, diárias	s, material de consumo e ser	viços em geral.			

		1,		~		
Cód. nº	07.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Cód. nº	12.	Função:	Educação			
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental			
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental			
Cód. nº	2.068.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Açõe	es do Ensino Fundamental		
			Indicadores			
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas:  Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental						
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.		
		Meta físio	a (Qtde) por exercício			
20	)22	2023	2024	2025		
	_	1	-	<del>-</del>		
		Custo Financeiro	por exercício - Recurso Livro	е		
20	)22	2023	2024	2025		
	-	-	-	-		
		Custo Financeiro por	exercício - Recursos Vincula	ados		
20	)22	2023	2024	2025		
	-	R\$ 1.200.000,00	-	-		
JUSTIFICA	TIVA: Mant	er as atividades administrativas re	lativas ao Ensino Fundamenta	I, através do pagamento das despesas		

ANEXO II Redução de Metas PPA 2022/2025

com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil. Manutenção de programas de informática para cadastro e documentação dos históricos dos alunos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	04.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. nº			DEPARTAMENTO FINANCEIRO DI	
			PLANEJAMENTO ORÇAMENTÂRI	0
Cód. nº	99.	Função:	Reserva de Contingência	
Cód. nº	999.	Subfunção:	Reserva de Contingência geral	
Cód. nº	0000.	Programa:	Reserva de Contingências	
Cód. nº	0.002.	Projeto/Atividade:	Reserva de Contingências	
			Indicadores	
Demanda 1	total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/	Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
2000 000		decenvelvides Pos	dução do Motos	
Desc. açõ	es a serem	desenvolvidas: Red	dução de Metas.	
Desc. açõe Quantidad		desenvolvidas: Red	dução de Metas.  Unidade de Medida:	Und.
		-		Und.
	e:	-	Unidade de Medida:	Und. 2025
Quantidad	e:	- Met	Unidade de Medida: ta física (Qtde) por exercício 2024	
Quantidad 2022	e:	Met 2023 Custo Final	Unidade de Medida:	2025
Quantidad	e:	Met 2023 Custo Finar 2023	Unidade de Medida:  ta física (Qtde) por exercício 2024	
Quantidad 2022	e:	Custo Final 2023 - Custo Final 2023 \$ 470.000,00	Unidade de Medida:  ta física (Qtde) por exercício 2024	2025
2022 - 2022 - 2022	e:	2023  Custo Finar 2023  470.000,00 Custo Financei	Unidade de Medida:  ta física (Qtde) por exercício 2024	2025 - 2025 -
Quantidad 2022	e:	Custo Final 2023 - Custo Final 2023 \$ 470.000,00	Unidade de Medida:  ta física (Qtde) por exercício 2024	2025

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇA	ÃO E LEGISLAÇÃO
Cód. nº	04.	Função:	Administração	•
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.008.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto.	de Administração e Legislação
		•	Indicadores	
Demanda t	total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/l	Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. açue	es a serein c	desenvolvidas: Red	ução de Metas	
Quantidad	le:	-	Unidade de Medida:	Ativ
			a física (Qtde) por exercício	
2022	2	2023	2024	2025
-		-	-	-
		Custo Finan	ceiro por exercício – Recurso Livre	
2022	2	2023	2024	2025
2022	2 R	\$ 170.000,00	-	2025 -
2022		\$ 170.000,00	===:	2025
2022	R	\$ 170.000,00	-	2025 - 2025
-	R	\$ 170.000,00 Custo Financeir	o por exercício – Recursos Vinculados	•

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº	2.055.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	
Indicadores				
Demanda t	total:	-	Demanda Atendida: -	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda/Meta: -			anda/(situação desejada):	-
Desc. ações a se	rem desenvolvida	s: Redução de	Meta	
Quantidade:		- Unida	ade de Medida:	Und.
		Mata fía:	(Otda)	
			ca (Qtde) por exercício	
2022	20	)23	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Financeiro	por exercício - Recurso Livr	e
2022	20	)23	2024	2025
=	R\$	525.000,00	-	<u>-</u>
		Custo Financeiro po	r exercício - Recursos Vincul	ados
2022	20	)23	2024	2025
-		-	-	<u>-</u>
JUSTIFICATIVA: I	Redução de Metas.	•	•	

0110		16 ~ = .	OFFICE A DE DE DECENIA COLVER	JENTO FOONÂMICO E TUDIOMO	
Cód. nº	11.	Orgão Executor:		MENTO ECONÔMIÇO E TURISMO	
Cód. nº	11.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
Cód. nº	23.	Função:	Comércio e Serviços		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0017.	Programa:	Desenvolvimento Econômico e Tu	rismo	
Cód. nº	2.059.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	pto. de Des. Econômico e Turismo	
			Indicadores		
Demanda t	otal:	=	Demanda Atendida:	<del>-</del>	
Demanda/l	Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	<u>-</u>	
Desc. açõe	s a serem	desenvolvidas: Reduc	ção de Metas		
Quantidad	e:	-	Unidade de Medida:	Und.	
		M	eta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
		Custo Fin	anceiro por exercício - Recurso	Livre	
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 25.000,00	-	-	
		Custo Financ	eiro por exercício - Recursos Vir	culados	
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
JUSTIFICA	TIVA: Red	ução de Metas.			

Cód. nº	12.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZE	≣R
Cód. nº	12.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E I	LAZER
Cód. nº	27.	Função:	Desporto e Lazer	
Cód. nº	811.	Subfunção:	Desporto de Rendimento	
Cód. nº	0020.	Programa:	Esportes e Lazer	
Cód. nº	2.061.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Partic Rendimento	ipações em Competições - Esporte de
			Indicadores	
Demanda t	total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/l	Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.				
Quantidade: -			Unidade de Medida:	Ativ
		N	leta física (Qtde) por exercício	
20	022	2023	2024	2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3170 - 97 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

=	=		-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023		2024	2025		
=	R\$ 1	5.000,00	-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023		2024	2025		
-	-		-	-		
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.						

## LEI Nº 5.105/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI N° 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas; Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2023.

#### **MAXIMINO PIETROBON**

Prefeito

### ANEXO I METAS E PRIORIDADES – ART.165 CF/88, § 2° Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Cód. nº	02.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO PREFEITO
Cód. nº	04.	Função:	Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.matelandia.pr.gov.br">http://www.matelandia.pr.gov.br</a> no link Diário Oficial.